

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

29 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIV

DESTERRO - Quinta-feira, 21 de Setembro de 1882

N. 73

ASSIGNATURAS

PARA A CAPITAL	
Semestre.....	5\$000
FÓRA DA CAPITAL	
Semestre.....	6\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso.....	100 rs.
--------------------	---------

SEÇÃO OFICIAL

Governo Geral

MINISTÉRIO DA MARINHA

Circular.—Rio de Janeiro, Ministério dos negócios da marinha, 1º de Setembro de 1882.—Illus. Exm. Sr.—No intuito de evitar duvidas, que já tem aparecido, sobre a cobrança de sello pelos contratos celebrados com as repartições publicas, transmitem a V. Ex., assim de que dê conhecimento às competentes estações deste ministerio, a inclusa cópia da Ordem n. 30, expedida pelo ministerio da fazenda á thesouraria do Amazonas em 12 do mez findo, a qual firma o principio que deve ser observado a esse respeito.—Deus Guarde a V. Ex.—J. F. Meira de Vasconcelos.—Sr. presidente da província de Santa Catharina.

Cópia.—Ministério dos negócios da fazenda.—Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1882.—N. 30.—O Visconde de Paranaquá, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda da província do Amazonas, em resposta á consulta que faz em seu officio n. 25 de 19 de Maio proximo findo: 1º que, dos contratos celebrados com as repartições publicas, para a execução de obras, fornecimento de generos, materiaes, etc., é devido o sello proporcional, na fórmula do art. 1º, 1ª classe, do Regulamento de 15 de Novembro de 1879, cobrado por meio de estampilhas, no acto da assinatura dos mesmos contratos, sobre o valor nelles declarado; e, no caso de não indicar valor certo, antes da expedição das ordens para pagamento de cada prestação, sendo então a estampilha collada na guia que para esse fim passar a repartição em que se houver celebrado o contrato, e inutilizada pelo escrivão do sello, conforme determinam os arts. 2º n. 10, 15 § 1º e 16 § 1º n. 4: 2º que, os fornecimentos feitos sem precedencia de contrato, isto é, por meio de compra efectuada directamente no mercado e sob condição tacita do pagamento à vista, não estão sujeitos ao sello proporcional, porque, não havendo contrato por escrito, não ha lugar para a incidencia do imposto, sendo nesse caso devido sómente o sello fixo de duzentos réis da quitação, satisfeito no acto do recebimento; 3º que não é exigível esta ultima taxa dos contratos em que for devido o sello proporcional, o que constará da guia, ou ordem expedida para o pagamento ao contratante, em virtude da excepção contida no art. 12 n. 10, do supracitado regulamento: 4º que não está sujeita ao sello a conta nem o recibo nella exarado pelo encarregado de receber os obje-

citos fornecidos, porque a 1º não constitue título de obrigação ou de exoneração, nem é exhibida como documento para o fim de provar alegação da parte, e, porque o 2º, no caso de que se trata, não constitue quitação, e é antes um certificado exigido puramente em beneficio da fazenda nacional, no interesse unico de sua fiscalização; não se achando ambos comprehendidos em disposição alguma daquelle regulamento.—Visconde de Paranaquá.

Governo da Província

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1882

A' thesouraria geral, n. 637.—Mandando entregar, por adiantamento, aos alferes João Cândido Domiciano Ferreira, Adolpho Fernandes Monteiro e Carlos Alberto Camisão, tres mozes de soldo, assim de ser descontado pola 5º parte, na forma da lei.

A' mesma, n. 638.—Remetendo, para informar, cópia do requerimento dirigido á inspetoria geral das terras e colonisaçao, em que o engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes, ex-chefe da commissão technica da ex-colonia Blumenau, pede pagamento de vencimentos.

Ao dr. juiz de direito da Laguna.—Em seu officio de 7 do corrente comunica v. s. a esta presidencia que, em consequencia da epidemia de varíola que ali grassa, deixará de ter lugar a 3ª sessão do jury do termo da Laguna, convocada para o dia 4, por falta de numero legal de jurados, e que tendo debalde recorrido á urna dos suplentes, por duas vezes, adiára a referida sessão para quando o estado sanitario da cidade permittisse mais facil troca de relações com o interior.

Em resposta, tenho a declarar a v. s. que, com quanto de algum valor seja o motivo allegado, contudo não deveria ter v. s. lançado mão da extrema medida de adiamento do jury sem primeiro recorrer ás providencias indicadas nos artigos 6º e 8º do decreto n. 693 de 31 de Agosto de 1850, e que só depois de esgotadas estas é que poderia ter lugar o adiamento para o mez seguinte, nos termos do artigo 3º do decreto n. n. 4861 de 2 de Janeiro de 1872, e não indifinidamente como se deprehende do seu mencionado officio.

Portanto deverá v. s. convocar, quanto antes, a sessão para o proximo mez de Outubro, independente de novo sorteio, como se infere do artigo 3º do supracitado decreto n. 4861 e explica o aviso n. 6 de 3 de Janeiro de 1860, combinado com o de 29 de Março de 1853.

Circular aos juizes de direito.—Remetendo dous quadros, em branco, assim de ser n'elles indicado o resultado não só do alis-

tamento electoral a que se procedeu no anno passado, como o da revisão que se está procedendo, conforme exige o exm. sr. ministro do imperio, em aviso de 31 do mez passado.

Ao dr. inspector de hygiene publica.—Remetendo, para informar, o requerimento do pharmaceutico Joaquim Caetano da Silva.

A' camara municipal de Lages.—Exigindo que informe si já procedeu á apuração de votos para vereadores d'essa camara, conforme foi recomendado em oficio de 12 do mez findo.

A' da capital.—Declarando que sendo dificil, actualmente, o numero de praças tanto do corpo policial como da companhia de guarnição não pôde, por ora, attender o pedido da camara para que os galés empregados no serviço de limpeza das vallas, corregos e fontes, sejam guardados por praças da ditta companhia.

DO SECRETARIO

A' thesouraria provincial.—Comunicando que a professora interina da freguezia de Santo Antonio, D. Maria José Pereira Serpa e Avila, entrou, no dia 1º do corrente, no exercicio de sua cadeira.

Dia 16

A' thesouraria geral, n. 639.—Mandando ajustar contas ao dr. José Gomes do Amaral, 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, que tem de seguir para a corte.

Ao dr. chefe de polícia, n. 104.—Comunicando que ordenou á thesouraria provincial a contratar com o dr. Diocleciano da Costa Doria o curativo das praças do corpo policial, mediante a gratificação mensal de 30\$000 rs., devendo o mesmo medico encarregar-se de visitar os presos da cadeia e prestar seus serviços nos autos do corpo de delicto, que fizerem as autoridades policiais.

Neste sentido, ordenou-se á thesouraria provincial, em officio sob n. 170 e comunicou-se ao comandante do corpo policial.

A' thesouraria provincial, n. 171.—Mandando pagar, pela meza de rendas da Laguna, a Augusto Cesar de Carvalho, a quantia de 40\$000, importancia de utensilios que forneceu á escola do sexo feminino do arraial Magalhães.

Communicou-se, pela secretaria, ao dr. director da instrução publica.

Ao dr. juiz de direito interino da capital.—Exigindo, com a possivel brevidade, a informação circumstanciada de que trata o artigo 38 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1812.

Mutatis mutandis aos júizes de direito do Tubarão, Lages e S. Francisco.

Ao da Laguna.—Exigindo, com a possivel brevidade, o mapa de seu exercicio, relativo ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Dia 16

Ao capitão do porto, n. 81.—Declarando que, n'esta data, recommendou o cirurgião-mór graduado do exercito que designasse dous médicos do corpo de saude para procederem á inspecção de saúde no oficial de fazenda d'armada, Julio Machado d'Oliveira.

Ao dr. director da instrução publica.—Exigindo que preste informação a respeito dos factos mencionados pelo jornal *Província*, ácerca da professora da freguezia de Santo Amaro do Cubatão.

Ao delegado do cirurgião-mór do exercito.—Recommendando que designe dous 1ºs corpos de saude para, enfermaria de marinheiros rem á inspecção de saudável de fazenda d'armada Machado d'Oliveira.

Ao inspector d'aliados.—Mandando entregar ao secretario da província Aníndio José Firmino, os tres volumes vindos da corte, que se achão recolhidos n'essa repartição.

Ao engenheiro Abreu.—Recommendando que, com brevidade, confectione os orçamentos a fazer-se com o nivellamento do passeio do edificio dos artigos bellicos, e do calçamento fronteiro da thesouraria geral, quartel do corpo policial e alfandega, conforme solicitará á presidencia a camara municipal da capital, em vista dos arts. 90 e 91 do código de posturas.

Ao juiz de paz presidente da junta militar da parochia de S. Sebastião de Tijucas.—Dizendo que fica sciente de não ter a junta de alistamento militar d'essa parochia dado começo aos seus trabalhos, por falta do respectivo secretario, declara que procedea na forma do § 2º do art. 11º do decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, nomeando pessoa idónea para servir aquelle logar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA

15 DE SETEMBRO DE 1882

Augusto Itemkemurer (2º despacho).—Informe a camara municipal do Tubarão.

Alberto Faust (2º despacho).—Idem.

Domingos Geries e outros (3º despacho).—Informe o juiz comissário do Itajahy, dizendo a qualidade das terras.

Ernesto Faust (2º despacho).—Informe a camara municipal do Tubarão.

Benjamin Esser (2º despacho).—Idem.

Guilherme Frederico Rhenus (3º despacho).—Informe o juiz commissario de Itajahy, dizendo sobre a qualidade das terras.

Gotteis Reif (3º despacho)—Idem.

Jeremias Jose Bernardes (3º despacho).—Informe o juiz commissario de S.Francisco, dizendo sobre a qualidade das terras.

Izabel Gomes Vieira (3º despacho).—Não tem lugar, á vista da informação da thesouraria de fazenda.

José Bento da Silva (2º despacho).—Pagas as dívidas a que estão sujeitos os lotes, passe-se os títulos definitivos das mesmas em vista da informação da thesouraria da fazenda.

José Travassos (3º despacho)

| Informe o juiz commissario de Itajahy, dizendo sobre a qualidate do terreno.

Manoel José Pereira (3º despacho).—Informe o juiz commissario dos municipios do Paraty, Joinville e S. Francisco, dizendo sobre a qualidade das terras.

Miguel Rodolpho (3º despacho).—Informe o juiz commissario de Itajahy, dizendo sobre a qualidate do terreno.

Manoel Luiz Dacio Barreto (2º despacho).—Apresente-se o supplicante ao concurso anun-ciado.

Theotonio de Oliveira (2º des-pacho).—Idem.

De Brida Giacinto, Bez Marco, Pilon Felice, De Brida Giacomo, De Bono, Gio Baptista, Bez Giacomo e Burigo Guiseppe, Buogo Luigi e Bianchin Giacomo, colonos da ex-colonia Azambuja, tendo cada um entregue ao agrimensor Antonio Lustosa Pereira Braga a quantia de oitenta mil rs. para medição dos lotes e como não foram entregues os títulos competentes, pedem que S. Ex. se digne providenciar para que sejam expedidos os títulos.—In-forme o juiz commissario dos municipios da Laguna e Tubarão.

Domian Luigi, colono da ex-colonia Azambuja, tendo entre-

gue ao agrimensor Braga a quan-tia de 80\$ rs. para medir o lote do supplicante e ser-lhe entregue o título provisório e como ainda não recebeu, pede providencia para que lhe seja passado.—Idem.

Fontanella Giovanni, colono da ex-colonia Azambuja, pede o mesmo.—Idem.

Martini Ruvello, colono da ex-colonia Azambuja, pede título de seu lote. 32 no rio Pedras Grande.—Idem.

SEÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Consta-nos que a solemnidade da Devocão de Nossa Senhora das Dores, que se costuma fazer anualmente na igreja do Menino Deus, no mês de Setembro, ficou transferida para quando se anunciar, por se achar ausente o nosso patrício Conego Eloy, que é o respectivo ca-pelão.

O juiz da respectiva festividade o nosso amigo Sr. Antonio José Fernandes, e segundo consta-nos, a festa será feita com todo o explendor e brilhantismo.

Tem aparecido ultimamente para o lado de Oeste, um explen-dido cometa, da 1.ª grandeza, sendo visto ao meio dia, a olho nu.

Segundo as observações feitas no dia 18 a distância angular dos dois astros não excedia de 4°. Ante-hontem, porém observando-se do novo, viu-se que os dois astros seguiam o mesmo rumo e que a sua distância angular já era 5°.

Regressou da corte no paquete chegado hontem e segue para a sua residência em Campos Novos, o nosso distinto amigo tenente coronel Manoel Ferreira da Silva Farrapo, prestimoso chefe do partido liberal naquelle munici-pio.

Comprimentando-o, desejamos-lhe prospera e feliz viagem ao seio de sua illustre família e da populaçao que o venera.

No mesmo paquete também veio o nosso distinto amigo

Marcos de Faria, a quem com-primentamos.

O Sr. praticante Alvaro Costa foi designado pelo seu extremo-pae e digno administrador dos correios desta província para ser-vir temporariamente o lugar de contador da Repartição durante o impedimento do respectivo proprietário, devendo recuar a nomeação no Sr. José Carlos Feijó e Silva, por ser o praticante mais antigo, que conta longos annos de serviço publico.

O acto revela uma injustiça, uma desconsideração a esse em-pregado, cuja probidade é por todos reconhecida.

Emfim muito pôde o amor de-pae !

Comunicam-nos que na sessão do jury que se realizou em S. Miguel, em 13 do corrente mês, foi acusado, além da promotoria, o nosso distinto amigo o Sr. advogado Francisco Teotonio Vieira de Souza, por parte do Sr. Firmino Matendal, fazendo uma robusta, eloquente e fundada acusação, que adicionou ma-is um precioso brilhante aos da-côra de orador forense que lhe adorna a laureada fronte.

Foi defensor do acusado o nosso distinto amigo o Sr. Capitão de Mar e Guerra Antonio Ximenes de Araujo Pitada, que com a sua voz syn-pathica e repassada de sincero e vivo sentimento de tal modo soube captar a benevolencia do jury, que o seu constituinte foi unanimemente absol-vido.

O Jornal do Commercio da corte dá, sobre a questão do Egypto, o segu-inete e importante

TELEGRAMMA

«Londres, 15 de Setembro, ás 4 horas da tarde.—Os ingleses investiram com rapidez contra o Cairo e ocuparam a cidade.

Confirmou-se o boato de que o pa-xá Arabi fôra preso; o dictador foi refido pela polícia do Cairo e entre-gue aos ingleses; a mesma sorte teve o seu principal adepto Toulba-Bey.

As garnições não fizeram resis-tencia e entregaram-se.

Com os sucessos destes últimos dias e as prisões de Arabi e de Toulba, pôde-se concluir que está terminada a campanha do Egypto.

Tem havido aqui muitos regosijos

com a divulgação destes factos; nu-merosas deputações dirigiram-se ao Sr. Gladstone para o felicitar.

Fez-se merecimento do título de conselho ao desembargador João Rodrigues Chaves, presidente do tribunal da relação de Belém, do Pará.

TELEGRAMMA

Por telegramma da corte sabemos ter passado no Senado o aditivo do Sr. Barão da Laguna au-thorizando a concessão de garan-tia de juros sobre 40 mil contas para a construção da Estrada de ferro de D. Pedro I.

E facto este tão transcendente que nos julgamos autorizados a considerar aquele importante melhoriamento desde já em via de execução.

Mil parabens à província !

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Lages

AO PÚBLICO

Se eu não estivesse convencido, como estou, de que os artigos difamatórios publicados contra mim, no jornalzinho Província, são da lavra de um ente a quem desprezo, de um cínico a quem a opinião pública da província conhece tanto,—procuraria ainda defender-me, das torpes agressões de que se me faz vítima.

Mas, sabendo, como sei, que tudo aquilo parte d'aqueila—fonte de im-mundícias—, que tudo aquilo é obra de um individuo que, em hypothese-gum, pode ter competência para discutir e menos julgar questões de honra ou moralidade, porque honra e moralida-de são moedas que elle nunca pos-sui,—seria perder meu tempo, se pro-curasse defender-me, em termos habeas, das agressões de um energumeno que tam por sistema assazalhar a hora de seus concidadãos, não poupadno o man-ctuario da família, e nem respeitando tanto pouco os caracteres os mais illi-bados...

Quem não respeita a idade e a ele-vada posição de seu co-religionário, o Exm. Sr. Dr. Bandeira de Gouveia, ex-presidente desta Província, contra quem fez publicar verdadeiras obscenidades pela imprensa, à titulo de um sonho, e à proteção de ter aquelle presidente um ordenhanço de sua confiança,—quem não respeita a dignidade e reconheceda honradez do ilustrado e distinto cat-charinense o conselheiro Dr. Francisco Carlos da Luz, a quem perfida e caluniosamente atribuiu, pela imprensa, o farto de dez mil rois (!)... quem não

FOLHETIM

UM COMMANDANTE DE 15 ANOS

POR

JULIO VERNE

PRIMEIRO VOLUME

PRIMEIRA PARTE

CAPITULO XVII

CEM MILHAS EM DEZ DIAS

Dick Sand lamentou mais de uma vez, mas sem nada dizer, não ter naufragado em outro ponto da costa! Mais ao sul ou mais ao norte, as aldeias, as po-voações, ou as plantações não teriam faltado, e a Sra. Weldon e os seus com-pañheiros gosariam ha muito, de um abrigo seguro.

Mas, so o paiz parecia estar abando-nado pelo homem, os animaes começavam a mostrar-se mais frequentemente, nestes últimos dias. Ouvia-se de todos os lados, uma espécie de grito plan- gente, que Harris attribuia a algum d'estes grandes *tartigrades*, hospedes habitantes d'estas vastas regiões lenho-sas, chamados «ais».

N'aquelle dia, também, durante a paragem para o jantar, um silvo pas-sou pelo ar, não deixando de inquietar

a Sra. Weldon, de tal modo era extra-nho.

—Que é isto? perguntou ella le-vemente, apressadamente.

—Uma cobra! exclamou Dick Sand, collocando-se de espingarda prompta adianto da Sra. Weldon.

Podiam receber, com efeito, que alguma réptil não se tivesse introduzido pelas herbas até o lugar da paragem. Nada haveria que admirar si fosse um d'esses enormes *sucuris*, especie de bolas que medem, ás vezes, quarenta pés de comprimento.

Mas Harris chamou logo por Dick Sand, a quem os negros seguiam já, e tranquilisou a Sra. Weldon.

Na sua opinião este assvio não tinha sido dado por um *sucurí*, visto esta serpente não assoviar; apenas indicava a presença de certos quadrupedes inofensivos, assaz numerosos, n'esta região.

—Tranquillise-vos, pois, disse elle, e não façam nenhum movimento que possa assustar estes animaes.

—Mas, que animaes são? perguntou Dick Sand, que cumpria um dever de consciencia, interrogando e fazendo failar o americano, o qual de resto não se fazia rogar muito, para lhe responder.

—São antilopes, meu jovem amigo, respondeu Harris.

—Oh! como eu gostava de vel-os, exclamou o pequeno Jack!

—É difícil, meu psquarrucho, mu-ti-dificil, continuou o americano.

—Podemos, ao menos tentar approssimar-nos d'esses antilopes que silvam, disse Dick Sand.

—Oh! Antes de terdes dado tres passos, respondeu o americano, aban-do-nando a espingarda, todo o rebolho já estaria longe! Achô melhor que vos in-commodes!

Mas Dick Sand tinha suas razões para ser curioso. Quiz ver e com a sua espingarda na mão, metteu-se pela herba. Quasi logo, uma duzia de pequenas gazelas, de chifres pequenos e afilados, passaram com a vertigem da um tufo. O seu pelo, de um ver-melho ardente, desenhava como que uma nuvem de fogo na clareira da floresta.

—Eu bem vos tinha dito, continuou Harris, depois que Dick Sand rotomou o seu logar.

Com esses antilopes, tão leves na car-reira, que quasi fôra impossivel distinguil-los, sucedeu diversamente do que com um rebanho de outros animaes, que apareceram n'esse mesmo dia. Aquelles, podoram-se avistar, imper-fectamente é verdade—mas a sua aparição deu lugar a uma discussão mu-ti-singular entre Harris e os seus com-pañheiros.

O pequeno grupo tinha parado, por volta das 4 horas, em uma clareira, quando tres ou quatro animaes de grande estatura, desembocaram de um ma-

ciso e fugiram logo com uma notável velocidade.

Apezar das recommendationes do ame-ricano, d'esta vez o novigo, tendo posto á cara vivamente, a sua espingarda, fez fogo sobre um d'esses animaes. Mas, no momento em que o tiro partiu, a arma fôra rapidamente desviada por Harris, e Dick Sand, por mais destro que fosse, errara o alvo.

—Nada de tiros! Nada de tiros! ti-nho dito o americano.

—Oh! Como? Mas são girafas! ex-clamou Dick Sand, sem responder de outro modo à observação de Harris.

—Girafas? repetiu Jack, erguendo-se na sela. Aonde estão elas?

—Girafas! respondeu a Sra. Weldon. Enganas-te, meu caro Dick. Não ha gi-rafas na America!

—Com efeito, disso Harris, que pa-receu bastante surprehendido, não pôde haver girafas aqui.

—Mas, então, disse Dick Sand.

Não sei, na verdade, que pensar! respondeu Harris.

Os vossos olhos, meu jovem amigo, não vos enganariam e estes animaes não seriam antes avistados?

—Avistados? replicaram Dick Sand e a Sra. Weldon, olhando-to en-tão surprehendidos.

—Sim! simples avistados, repetiu Harris.

—Mas, os avestruzes são aves, e por conseguinte só têm dois pés!

PEROLAS DO D^o CLERTAN

Approvedas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREPENTINA acalman em alguns minutos as enxaquecas, as MAIS VIOLENTAS DORAS DE CABECA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de tres ou quatro perolas não produzir efecto dentro de alguns instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o produto bem preparado e efficaz, convém exigir a assinatura do Clertan.

AS PEROLAS D'ETHER são o remedio, por excellencia, das pessadas nervosas aquelas da infusão, cambas d'astúcia e uns demais, as quais devem ter sempre à mão este precioso medicamento. Exigir a assinatura do Clertan.

AS PEROLAS DE QUININA contêm cada uma dez centigrammas (dois gramos) de sulfato de quinina *puro*. Por isso efficacia delas é certa nos casos de febres alim que não causam repugnância, nem fastio e engolim-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitivamente sem estragarem-se, i.e. E indispensavel exigir a assinatura:

Se vende a varôlo na maioria parte das Farmacias.
Fabricação e atacado, Casa L. FRANCE et Ch. TORRON, 10, rue Jacob, em Paris.

DESENHAR DAS FALSIFICAÇÕES
e das imitações.

O ÚNICO VINHO

ao Extracto

de FIGADO de BACALHAU

cujo uso

produz os mesmos resultados

que o do

ÓLEO de FIGADO de BACALHAU

do

Vinho ao Extracto

do Figado de Bacalhau

do

CHEVRIER

EXIGIR A ASSINATURA CHEVRIER

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Corte da Russia,



PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradável nem produz efeito mais certo. Numerosas observações nos hospitais de Paris demonstraram que os seus efeitos são constantes.

Como o PÓ DE ROGÉ qualquer pessoa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.

O PÓ DE ROGÉ único e authenticó é vendido em vidros envolvidos em papel círculo de laranja, traz a assinatura e o sinete do inventor em frente:



Aviso OLEO de HOGG

Extracção Terra-Nova 1832, dos Figados frescos de Bacalhau, com extracção dos figados de qualquer outro peixe.

O Oleo escuro e em geral muitas composições feitas com Oleos de peixes, tais como arraia, phoca, lha, etc.; os Oleos de armaduras e mesmo os Oleos verdes, foram inventados para substituir os Verladeiros Oleos de Figados frescos de Bacalhau, quando aquelles se sao proprios para a industria.

Estes oleos comuns de preços muito baixos, tem um cheiro desagradável, cançam os narizes, irritam os olhos, e, certamente, o Oleo de Figado de Bacalhau de Hogg é pelo contrário muito forte de digerir; elle distingue-se pela sua cor de palha, cheiro suave, delicado e sabor de sardinha fresca.

Extracção do relatório do Sénor D. Legeron, Chefe das tradições chiques da Paridade de Medicina e Cirurgia: «O Oleo com os palhos do Sr. Hogg contém 1.5 mais de principios actives do que os oleos escuros e não tem nem um dos inconvenientes do cheiro e sabor destes».

AVISO. — O Oleo de Hogg vende-se unicamente em embalagens triangulares.

Existe esta Marca de fábrica na capsula de cada vidro, com o nome de HOGG & C°.

Todo Falsificador será rigorosamente perseguido segundo as Leis.

HOGG, PHARMACUTICO, 2, RUE CASTIGLIONE, PARIS



XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IDURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Etoiles 16-18 — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE DO BRASIL.

O Proto-Idureto de Ferro, bem preparado, hem conservado, principalmente no estado líquido, é de todos as preparações ferruginosas, a que produzem melhores resultados. São a influencia do principio amargo "toxicos", da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro e assimiliado facilmente e produz efeito prompto e geral resultando no sangue, a longo tempo, a dureza; e nos diferentes:

No mesmo deposito acham-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE das cascas de laranja e amargos Coela de Gasterias, Gasterias, Diarepoxia, Doras e Câmbicas de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO das cascas de laranja e amargos Coela de Atrofias entero-epatáticas, gastritis, Tumores brancos, Acidose de Sangue, Acidentes epatíticos secundários aos terciários.

XAROPE SEDATIVO das cascas de laranja e amargos Coela Epilepsia, Histeria, Danos de S. Guy, Insomnias das Gravidezes durante a Décidua.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DRÓGARIAS DO BRASIL



MACHINA de GAZ SILENCIOSA OTTO

Nao se necessita de Caldeira nem Fornalha

"OTTO"



Pode esta máquina ser aplicada a qualquer trabalho de industria; pode ser colocado em qualquer localidade, e não se necessita de fiação, nem de motor, pode-se portanto lançar em ação simplesmente aquecendo-a com Gás; não necessita de tratamento algum oculístico ou mesmo atenção especial.

O consumo de gás é de cerca de 1 metro cúbico por hora para cada cavalo de força.

São estas máquinas fabricadas de 1 a 10 cavalos de força.

UNICO AGENTE
D. W. BELL
16, Milton-Street, London, E. C.



A tonse, as constipações,
a bronchite e inflamação dos
pulmões
Curadas radicalmente com o
Petalor de Anacahuita



O Grande Remedio Mexicano que tem sido chimicamente analysado e recomendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da tisica e de todas as molaissas da garganta, o peito e os pulmões.